



22

MATRÍCULA N.º 14.022

Data: 29 de outubro de 1998.-

Ficha 01

IMÓVEL:-SALA N.º.106, localizada no Edifício "MONTREAL" nesta cidade, à Avenida Apucarana 3943, com a área bruta de 52,4403 m², área de uso comum: 8,3403 m², área privativa: 44,1000 m², área ideal do terreno: 18,9820 m², fração ideal do terreno: 3,7083%, com as seguintes confrontações: "Ao Nordeste: confronta com o poço de iluminação e ventilação, e com a área de circulação interna; Ao Sudeste: confronta com a sala n.º.107; Sudoeste: confronta com o poço de iluminação e ventilação e com o recuo junto à divisa da data n.º.14; Ao Noroeste: confronta com o poço de iluminação e ventilação, e com a sala n.º.105".- PROPRIETÁRIO: **AGUINALDO ZELAQUETT**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade, port. da Cart. de Ident. RG n.º.1.459.323-RJ, CPF n.º.004.385.109-68, casado com D. ELIANA GARCIA ZELAQUETT.-

Reg.Anterior n.º.1 e 3 e averbação n.º.2, todas da matrícula 1975, livro 2 Registro Geral, deste CRI (em maior porção).- Umuarama-Pr, 29/10/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-1/14.022 - Prot.68.612 de 29/10/1998

Faço a presente averbação para constar que o Edifício Montreal, reger-se-á pela Convenção de Condomínio registrada sob n.º.5.431, livro 3 Registro Auxiliar deste CRI.- Custas: R\$4,28; CPC: R\$0,22.- Umuarama-Pr, 29/10/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira = OFICIAL DESIGNADA.-

R-2/14.022 - Prot.68.612 de 29/10/1998

AUTOR: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**

REUS: **CORTINA D'AMPESO BAR REST LTDA.; ELIANA GARCIA ZELAQUETT e AGUINALDO ZELAQUETT.** /

PENHORA:Auto de penhora e depósito público datado de 21/10/1998,extraído dos Autos de Carta Precatória n.º.183 CP/98 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, oriundo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º.587/98 do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr.- VALOR DA AÇÃO: R\$300.373,83 (trezentos mil, trezentos e setenta e tres reais e oitenta e tres centavos). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e outros imóveis. Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: Depositária Pública Judicial. Demais condições, as constantes dos Autos.- Custas: R\$92,16; CPC: R\$4,85.- Umuarama-Pr, 29/10/1998.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-3/14.022 - Prot.71.765 de 30/03/2000

Fica cancelada a Penhora registrada sob n.º.02, conforme despacho do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Carta Precatória n.º.30-CP/2000, oriundo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º.1.177/99 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, estes remetidos a 20ª Vara pela 7ª Vara de Curitiba-Pr, / referente Autos n.º.587/98, arquivado neste CRI sob n.º.22 (pasta n.º.1).-Custas:- R\$46,08; VRC:646,800.Umuarama-Pr,03/04/00.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-4/14.022 - Prot.74.193 de 02/03/2001

AUTOR: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**

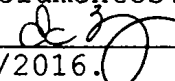
REUS: **CORTINA D'AMPEZZO BAR E RESTAURANTE LTDA.; ELIANE GARCIA ZELAQUETT e AGUINALDO ZELAQUETT.** **PENHORA:** Auto de penhora e depósito particular, datado de 22/02/2001, extraído dos Autos de Carta Precatória n.º.022/01 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º.1.177/99 pela 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr. VALOR DA AÇÃO: R\$300.373,83 (trezentos mil, trezentos e setenta e tres reais e oitenta e tres centavos). A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e outros imóveis. Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: Aginaldo e Eliana Garcia Zelaquett. Demais condições, as constantes dos Autos. Auto arquivado nesta Serventia sob n.º.218 (pasta de penhora). Função: recolhido no valor de R\$435,00 em 06/03/01, conf. guia arquivada nesta Serventia sob n.º.278. Custas: R\$97,02; CPC: R\$3,50; VRC: 1.293,60.- Umuarama-Pr, 06/03/01. Dou fé Neide Aparecida Vieira a oficial des-

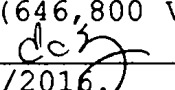
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
O selo de autenticidade está afixado na última folha
COMARCA DE UMUARAMA - PR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 949b206f-344c-4ba8-8010-ab594e9e72fe

R-5/14.022. Prot.138.905, de 15/05/2019. **ADJUDICAÇÃO:** Pela Carta de Adjudicação, expedida em 02/03/2019, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito Pedro Sergio Martins Junior, extraída dos autos da carta precatória registrada sob nº 0003978-86.2007.8.16.0173 (antigo nº 3/2007), da Primeira Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, expedida da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 1177/1999, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, movida por BANCO SISTEMA S.A. contra CORTINA D AMPEZZO BAR E RESTAURANTE LTDA, ANDREA GARCIA ZELAQUETT, DANIELA GARCIA ZELAQUETT ROSSI E ELIANA GARCIA ZELAQUETT, e o contido no Auto de Adjudicação, emitido em 12/12/2018, procedo o presente registro para constar que **foi adjudicado em favor de BANCO SISTEMA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.543.115/0001-94, com sede à Rua José Loureiro, nº 371, 2º andar, Centro, em Curitiba-PR, **o imóvel objeto desta matrícula**, sendo o valor da causa de R\$ 300.373,83 (trezentos mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). **1. TRIBUTOS:** 1.1. Recolhido ITBI em favor do Município de Umuarama, Transferência nº 445/2019, em 20/02/2019 no valor de R\$ 2.006,26 (imóvel avaliado em R\$ 100.313,05). Certidão de Quitação do ITBI nº 835/2019, expedida em 28/03/2019, referente à Transferência nº 445/2019 (Cadastro Imobiliário nº 103445). 1.2. FUNREJUS guia nº 14000000004752533-4, no valor de R\$ 200,63, recolhida em 06/06/2019. Arquivada nesta Serventia sob nº 9.804 (pasta própria/Serviço Registral). **2. CERTIDÕES APRESENTADAS PARA O ATO REGISTRAL:** a) relativamente ao imóvel: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais e Negativa de débitos de taxas condominiais emitida pela Síndica. **3. Consulta à CNIB:** Resultado Negativo relativo ao CNPJ nº 76.543.115/0001-94, hash: cc2d 3ec1 86b1 dceb ca18 8f2a c9d3 820b 3da0 5f63. Nada consta no título quanto a eventual intermediação por corretor de imóveis. Obs.: Consoante contido na Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/2014, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20147224683 em 29/12/2014, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, a qual passa a ser BANCO SISTEMA S.A. Documentos arquivados nesta Serventia. DOI foi emitida e será enviada no prazo regulamentar Emolumentos: (4.312,000 VRC) = R\$ 832,21. Umuarama-PR, 11/06/2019. tor. Dou fé  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/14.022. Prot.138.905, de 15/05/2019. **CANCELAMENTO:** Em obediência a determinação contida na Carta de Adjudicação, registrada sob nº 5 nesta matrícula, expedida em 02/03/2019, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito Pedro Sergio Martins Junior, extraída dos autos da carta precatória registrada sob nº 0003978-86.2007.8.16.0173 (antigo nº 3/2007), da Primeira Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, expedida da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 1177/1999, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da PENHORA registrada sob nº 4 (**R-4/14.022**). Arquivada nesta Serventia. Emolumentos: (646,800 VRC) = R\$ 124,83 quitados. Umuarama-PR, 11/06/2019. tor. Dou fé  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
ryUfm.msk8d.yfXRN
DzmLL.ooyX5
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de uma ficha(s).

Umuarama - PR, 25 de junho de 2019

EMOLUMENTOS**VRC 107,000****Certidão de Inteiro Teor R\$ 15,24****Registros Excedentes R\$ 0,76****Selo R\$ 4,67****FUNREJUS R\$ 4,00****ISS R\$ 0,40****FADEP R\$ 0,80****TOTAL R\$ 25,87**

**CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR**